



INSTRUÇÕES DA REGATA DO 78º ANIVERSÁRIO DO CABANGA 06/ABRIL/2025 (DOMINGO)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de forma geral pelas regras da *World Sailing* e pelas regras do **Campeonato FREVO 2025**.

2. CLASSES

- 2.1. Classes de veleiros de oceano convidadas: **RGS A, RGS B, MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro e Classe Aberta**.

- 2.2. Veleiros sem certificados de classe terão seus ratings atribuídos pela organização.

3. PROGRAMAÇÃO

Data	Descrição
03/abril/2025 (quinta-feira)	Último dia de inscrições pelo valor de R\$ 120,00. Após essa data o valor da inscrição passa a ser R\$ 150,00.
03/abril/2025 – 19h (quinta-feira)	Reunião dos Comandantes no CICP.
05/abril/2025 – 15h (sábado)	Festa do 78º Aniversário do Cabanga.
06/abril/2025 – 10:30h (domingo)	Partida da Regata no Porto do Recife, na altura do Marco Zero.
15/maio/2025 19h (sábado)	Entrega de prêmios na reunião dos comandantes da próxima regata.

4. PERCURSO:

- 4.1. O percurso será:

- a) Partida: A partida será 10:30h no Porto do Recife, na altura do Marco Zero, com uma linha imaginária entre as marcas A e B:





b) se o vento estiver no Quadrante Sul, após a partida os competidores deverão montar a Boia de Ituba por BB, em seguida montar a Boia Norte por BB, seguindo para a Boia da Maternidade (deixando a boia por BE e o molhe por BB);

c) se o vento estiver no Quadrante Norte, após a partida os competidores deverão montar a Boia Norte por BE, em seguida montar a Boia de Ituba por BE, seguindo para a Boia da Maternidade (deixando a boia por BB e o molhe por BE);

d) Chegada: linha imaginária no Marco Zero, descrita na letra “a”.

4.2. Tábua de Maré Porto do Recife em 06/04/2025:

6	05:44	0.94
	11:34	1.78
	18:32	0.69

5. PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

5.1. É obrigatória a confirmação de todas as embarcações que estejam na área de partida e desejem participar da regata até o sinal de preparação via rádio ou verbalmente junto a CR. O Veleiro que não fizer o Check-in, será considerado como não ter comparecido à raia.

6. PARTIDA

6.1. A partida será de acordo com a regra 26 com sinal de atenção 5 minutos antes do sinal de partida.

7. USO DO RÁDIO

7.1. A comissão de regata utilizará o rádio durante o check-in, procedimento de partida e para comunicar aos barcos que infringiram a regra 29, através do canal 72 VHF.

8. INSCRIÇÃO

8.1. **As inscrições feitas até 03/04/2025 (quinta-feira) terão o valor de R\$ 120,00** (cento e vinte reais) por tripulante.

8.2. **As inscrições feitas após 03/04/2025 pagarão o valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) por tripulante.

8.3. A comissão organizadora apela para que os comandantes preencham a ficha de inscrição eletrônica e enviem todos os comprovantes de pagamento de inscrição de uma só vez.



8.4. Só terão validade os comprovantes de depósitos e fichas de inscrições enviados no grupo de WhatsApp CAPITÃES DA FREVO.

8.5. Dados para depósitos do valor da inscrição:

Banco: 290 - PAGSEGURO
Agência: 001
Conta: 46771770-8
Nome: Álvaro da Fonte
Cpf: 334.916.824-87
PIX = frevo2024@gmail.com

8.6. **Acompanhantes** que queiram participar da confraternização e da festa de premiação, deverão efetuar o depósito do valor de **R\$ 120,00, por pessoa, até 03/04/2025** ou, após essa data, pagarão o valor de R\$ 150,00 por pessoa.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participarão das regatas a seu próprio risco, nos termos do *RRV World Sailing* – Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionado diretamente com a regata em qualquer de seus momentos.

9.2. **É responsabilidade do comandante assegurar que sua embarcação esteja seguindo todas as regras da norma NORMAM-211/DPC.**

9.3. Cada comandante é responsável por sua navegação levando em conta as características de sua embarcação, tripulação e percurso.

9.4. Destacamos que durante a passagem dos barcos por dentro dos portos e em suas proximidades, onde a profundidade e espaço de manobra restritos, os veleiros deverão respeitar manobras de navios que porventura estejam ocorrendo, mantendo-se a uma distância segura para o veleiro e que não atrapalhe a indicada manobra, nos termos do RIPEAM, regra 18, item D.

10. REALIZAÇÃO, APOIO E CONTATOS

10.1. Flotilha Recifense de Veleiros de Oceano (FREVO): Álvaro da Fonte (81) 99149-9987.

10.2. CABANGA – Diretoria de Vela Oceânica: Walter Neukranz (81) 99444-0041; Rafael Chiara (81) 98191-9510, Dante (81) 99691-0234 e Raul (81) 99691-0321

Nessa edição, contamos com os seguintes patrocinadores/apoiadores:

